

= PORTARIA Nº. 12.120/15 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER ao Sr. **OSMAR RIBEIRO**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções de “**CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2014/2015, com início em 09 de Novembro de 2015 e término em 08 de Dezembro do mesmo ano, incluindo 1/3 (hum terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-lo a servidora **SUELEN REGINA DOS PASSOS**, com direito aos vencimentos a que faz jus pela substituição cumulativa de atribuições.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal